

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA PRES N. 392/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 005334/2017, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2017 - Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º REDISTRIBUIR** o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão "10", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor **CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor **OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA**.

**Art. 2º CONCEDER** 10 (dez) de licença trânsito ao servidor **OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA**, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90 e do art. 2º da Portaria TRE/GO n. 004/2014.

**Art. 3º** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de dezembro de 2017.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****Atos do Corregedor****Provimentos****Provimento VPCRE nº 13/2017****PROVIMENTO VPCRE Nº 13/2017**

Estabelece o cronograma de inspeções eleitorais para o ano de 2018.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 20, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;